PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0839/2023.

Exonera a pedido servidor municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 22 de junho de 2023, o servidor municipal **OSIEL FERREIRA CAMARGO**, matrícula 10641, ocupante da função de Professor ACT, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane S. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3331 / 2023
Data da Publ. 23 / 06 / 2023
Data Saída 23 / 07 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.